**PROJETO DE LEI Nº**

**TORNA OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DE CARTAZES NAS ESCOLAS, HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA E PRIVADA, ASSIM COMO EM TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO, CONTENDO ALÉM DO CALENDÁRIO, INFORMAÇÕES SOBRE VACINAÇÕES INFANTIS OBRIGATÓRIAS.**

**A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão Decreta:**

**Art. 1º** – Torna obrigatória no âmbito do Estado do Maranhão a afixação de cartazes nas escolas, hospitais e postos de saúde da rede pública e privada, assim como em terminais de transporte coletivo, em locais de fácil acesso e visibilidade, contendo além do calendário, informações sobre vacinações infantis obrigatórias. **Art. 2º –** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO de 2019.

Helena Duailibe

 Deputada Estadual

**JUSTIFICATIVA**

É de conhecimento público, que a vacinação infantil é, sem dúvida alguma, a forma mais barata e eficaz de prevenção das doenças infecciosas nas nossas crianças. Elas estimulam o sistema imunológico destas através do aumento do número de leucócitos (glóbulos brancos), tornando-as mais resistentes a patologias como a paralisia infantil, a hepatite e muitas outras.
As vacinas foram criadas para ensinar o sistema imunológico a reconhecer agentes agressores que podem provocar doenças, assim como para ensiná-lo a reagir produzindo anticorpos capazes de combatê-los. Na preparação das vacinas, pode ser utilizado um componente do agente agressor, ou seja, o próprio agente agressor numa forma atenuada, ou morto, ou outro agente que seja semelhante ao causador da doença.
Portanto, comprovada sua necessidade para o sistema imunológico da criança, torna-se muito importante que os pais acompanhem o calendário de vacinação dos seus filhos para que os mesmos recebam todas as doses de cada vacina.
Neste sentido, não vacinar uma criança, ainda mais por falta de informação, é uma grande irresponsabilidade e não é aceitável moral nem socialmente nos dias de hoje.
Sendo assim, este projeto visa acabar com a falta de informações criando mecanismos que permitam aos pais vacinarem seus filhos.

Pelos motivos elencados e que solicito aos meus pares a aprovação desta propositura.